



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

## PORTARIA Nº 761 DE 15 DE JULHO DE 2022

**Dispõe sobre alteração da Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnico-Administrativos da Reitoria do IFMG e revogação da Portaria nº 16 de 05 de janeiro de 2022.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, **Seção 2**, página 01,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, com vigência no período de 18 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnico-Administrativos - CAALCTA da Reitoria do IFMG:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Função
Rafaela Lucarelli Lavorato	Assistente em Administração	2028856	Presidente
Rodrigo Vicente Machado	Assistente em Administração	1659176	Suplente
Andreza Júnia Ferreira Palhares	Técnico em Assuntos Educacionais	1790324	Membro representante da CIS
Dayana Cecília Reis Beirigo Dutra	Assistente em Administração	2001214	Membro
Luiz Eduardo Gonçalves Canuto	Assistente em Administração	3162925	Membro

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 16 de 05 de janeiro de 2022, que designou a Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnico-Administrativos da Reitoria do IFMG

**Art. 3º** Os servidores designados serão responsáveis pela avaliação dos Afastamento e Licenças para Capacitação, conforme Resolução nº 36 de 11 de novembro de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 15/07/2022, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1255146** e o código CRC **CCAFE5EA**.

---

23208.000015/2022-61

1255146v1